

PORTARIA N° 101/2013

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GTM-PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** as Servidoras Municipais abaixo relacionados para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representantes da Secretaria Municipal de Educação.

MARIA CRISTINA BACKES WEBER
JANICE SEIBEL STOLTE

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de fevereiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.02.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento